



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 007/F-2025**, no exercício de **2025**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura para transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de assistência hospitalar em mútua cooperação na realização de Cirurgias Eletivas via PMAE no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.


Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

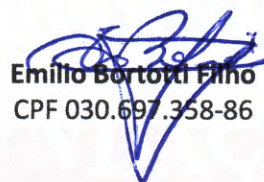
Origem dos Recursos	Federal
Total de recursos recebidos:	R\$ 10.686,82
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 403,00
Total de gastos efetuados:	R\$ 0,00
Saldo remanescente para 2026:	R\$ 11.089,82

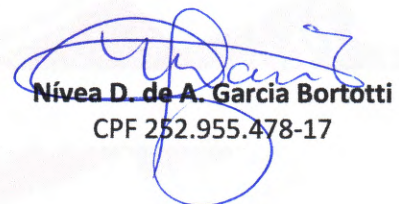
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.


Antonio Carlos Loriano
CPF 171.766.818-64


Emílio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Nívea D. de A. Garcia Bortotti
CPF 252.955.478-17